



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 2259/2015

4º TERMO ADITIVO  
Convênio nº 54/2015

"TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÕES E METAS DST/AIDS."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.307.595/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua São Paulo nº 1.840, 4º andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada pela sua Secretária, **REGINA MAURA ZETONE GRESPAN**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.909.873 e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.797.338-2, doravante denominados simplesmente "**CONVENIENTE**", e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob o nº 52771, em 26 de outubro de 2018, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes nº 2000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.355.900-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominada simplesmente "**CONVENIADA**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, declaram firmar, como firmado tem, o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o convênio supra descrito pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de Julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** fica fazendo parte integrante do presente termo o plano de trabalho para o próximo período, conforme descrito nas fls. 285/289 do processo administrativo nº 2259/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o valor para a presente prorrogação é de R\$ 463.844,78 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 2259/2015

4° TERMO ADITIVO  
Convênio n° 54/2015

**CLÁUSULA QUARTA:** as despesas decorrentes da presente avença correrão por conta da verba n° 02.12.01.10.302.550.2.147.3.3.90.34 do exercício de 2019.

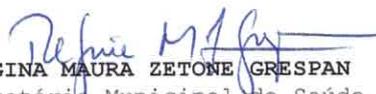
**CLÁUSULA QUINTA:** o presente termo foi firmado com fulcro nos artigos 57, inciso II e 116, todos da Lei Federal n° 8.666/93 com redação atualizada e demais normas de regência do SUS;

**CLÁUSULA SEXTA:** ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio originário e demais termos não alterados pelo presente instrumento;

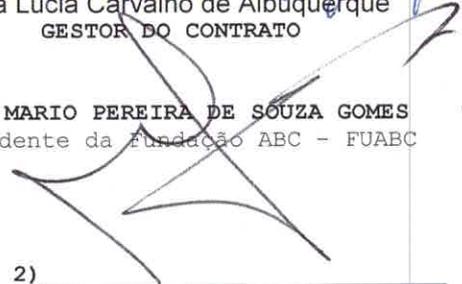
**CLÁUSULA SÉTIMA:** o foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir quaisquer dúvidas, pendências ou controvérsias oriundas deste instrumento.

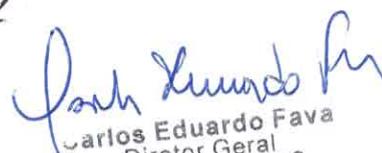
E, assim, por estarem justas e pactuadas as partes, eu, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas "a" e "b", a tudo presentes e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

São Caetano do Sul, 26 de julho de 2019.

  
REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN  
Secretária Municipal de Saúde

  
Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque  
GESTOR DO CONTRATO

  
LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES  
Presidente da Fundação ABC - FUABC

  
Carlos Eduardo Fava  
Diretor Geral  
Fundação do ABC  
Central de Convênios

Testemunhas:

1) Coelme A. de Faria

NOME:

RG: 47381367-1

2) \_\_\_\_\_

NOME:

RG:



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
**Estado de São Paulo**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**CNPJ N°:** 59.307.595/0001-75

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

**CNPJ N°:** 44.390.474/0001-62

**CONVÊNIO N°:** 54/2015

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2015

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Termo aditivo de prorrogação de convênio para elaboração do novo plano de gestão do Programa Plano de Ações e Metas DST/AIDS - Fundação ABC.

**VALOR (R\$):** 463.844,78 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Caetano do Sul, 26 de Agosto de 2019.

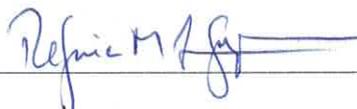
**CONTRATANTE**

Nome: Regina Maura Zetone Grespan - Secretária Municipal da Saúde

E-mail institucional: [regina.maura@saocaetanodosul.sp.gov.br](mailto:regina.maura@saocaetanodosul.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [reginamaura2@gmail.com](mailto:reginamaura2@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_







*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 54/2015 PROCESSO N°: 2259/2015

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de convênio para elaboração do novo plano de gestão do Programa Plano de Ações e Metas DST/AIDS - Fundação ABC.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 26 de Julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque

Cargo: Secretária

CPF: 069.359.628-70 RG: 13.831.981-9

Data de Nascimento: 29/09/1961

Endereço residencial completo: Rua Tomaso Tomé, n° 100, ap. 03, Bairro Nova Gerty - São Caetano do Sul/SP

E-mail institucional: vera.albuquerque@saocaetanodosul.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 4228.8014

Assinatura: Vera Lúcia C. Albuquerque



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONVENENTE:

Nome Regina Maura Zetone Grespan  
Cargo Secretária Municipal da Saúde - SESAUD  
RG n° 11.909.873-8  
CPF n° 032.797.338-20  
Data de nascimento 09/09/1961  
Endereço residencial Rua Espírito Santo, 469 apto.11 - Santa Paula - SCSul  
Telefones Res.4229-7288 / Cel. 99631-4008  
E-mail [reginamaura2@gmail.com](mailto:reginamaura2@gmail.com)  
[regina.maura@saocaetanodosul.sp.gov.br](mailto:regina.maura@saocaetanodosul.sp.gov.br)

Assinatura

Pela CONVENIADA:

Nome: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Cargo: PRESIDENTE - FUABC

CPF: 080.334.348 - 85

RG: 35355900

Data de Nascimento: 06 / 09 / 1966

Endereço residencial completo:

E-mail institucional

E-mail Pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Luiz Mario Pereira de Souza Gomes  
Presidente da FUABC

Carlos Eduardo Fava  
Diretor Geral  
Fundação do ABC  
Central de Convênios

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.